



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 81/2010

Brasília - DF, quinta-feira, 6 de maio de 2010

SUMÁRIO

Plenário	2
Presidência	5
Secretaria Geral	6
Secretaria Processual	6
Secretaria de Administração	15
Subsecretaria de Material, Compras e Contratos	15
Seção de Gestão de Contratos	15
Corregedoria	16

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Milton Nobre, Marcelo Nobre e Jorge Hélio Chaves de Oliveira para integrarem a Comissão de Reforma do Regimento Interno.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo Conselheiro Milton Nobre.

§ 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as propostas ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso

Secretaria Geral

Secretaria Processual

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

104ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04/05/2010

Vista Regimental

1) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000816-60.2010.2.00.0000

Relator: Conselheiro FELIPE LOCKE CAVALCANTI

Requerente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Sexta Região - AMATRA VI

Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Assunto: TRT 6ª Região - Sessão Secreta - Judiciária - Administrativa - Publicidade

(Vista Regimental ao Conselheiro Nelson Tomaz Braga)

Decisão: "Após o voto do Conselheiro Vistor, o Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Walter Nunes. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso. Plenário, 4 de maio de 2010."

2) REVISÃO DISCIPLINAR Nº 2009.10.00.003341-6

Numeração Única: 0003341-49.2009.2.00.0000

Relator: Conselheiro MILTON NOBRE

Requerentes: M.P.M.G.

Interessados: A.J.T.M.; C.P.B.; A.M.M.P.

Advogado: MG076602 - Cantinila Bezerra de Carvalho e Outros

DF12500 - Aristides Junqueira Alvarenga e Outros

Requerido: T.J.M.G.

Assunto: TJMG - Processo Administrativo Disciplinar 39673/2009 - Irregularidade Desempenho Função.

(Vista Regimental ao Conselheiro Paulo Tamburini)

Decisão: "Após o voto do Conselheiro Vistor, o Conselho, por unanimidade, decidiu, preliminarmente, pela anulação do julgamento proferido pelo TJMG e, por maioria, pela avocação do poder disciplinar, vencido neste ponto o Conselheiro Ministro Ives Gandra. No mérito, por maioria, o Conselho decidiu pela aplicação da pena de remoção compulsória ao magistrado C.P.B., nos termos do voto do Relator, vencidos os Conselheiros Paulo Tamburini e Morgana Richa. Por maioria, decidiu, ainda, pela remessa de cópia dos autos ao Conselho Nacional do Ministério Público, vencido o Conselheiro Felipe Locke. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Walter Nunes. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso. Plenário, 4 de maio de 2010."

3) REVISÃO DISCIPLINAR Nº 2009.10.00.004728-2

Numeração Única: 0004728-02.2009.2.00.0000

Relator: Conselheiro MILTON NOBRE

Requerente: M.P.F. - P.R.E./M.G.

Interessado: J.J.G.